



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fatos relevantes ocorridos no exercício que tenham impactado, positiva ou negativamente, a gestão da entidade em atendimento a instrução normativa de encerramento do exercício (prestação de contas) TCE/PR.	Diretoria: Diretoria Geral
	Área responsável: Diretoria Geral

Diagnóstico: Qual a situação do setor no início da nova gestão? Quais foram as medidas imediatas? Qual foi o prognóstico para esse ano? Com a eleição da Mesa Executiva da Assembleia Legislativa do Paraná para as 3ª e 4ª Sessões Legislativas da 19ª Legislatura, a atual Direção Geral da Assembleia Legislativa tem continuado a pautar sua atividade administrativa em estrita observância aos princípios da legalidade, moralidade, economicidade, eficiência e eficácia administrativa, e austeramente comprometida em sempre buscar novas rotinas e procedimentos com o prognóstico de, em suma, impedir eventuais erros, falhas e a própria ineficiência na aplicação dos recursos disponibilizados ao Poder Legislativo, conforme as ações adiante descritas.

Pontos positivos e negativos: Cite os principais pontos positivos e negativos identificados no decorrer do ano de 2022. **PONTOS POSITIVOS:**

- devolução de valores ao Tesouro Estadual, resultado da economia feita por esta Casa de Leis, na gestão dos recursos orçamentários da ALEP no exercício de 2022;
- retomada das atividades presenciais, nos termos da edição do Ato da Comissão Executiva nº 383, de 30 de março de 2022 (SEI nº 03354-86.2022);
- celebração de Termo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal do Paraná, tendo como objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para apoiar o desenvolvimento do Laboratório de Práticas Legislativas (LPLegis), fomentando a pesquisa acadêmica sobre as atividades e políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Estadual e Municipal, bem como, promover a interação entre os pesquisadores do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e os servidores e autoridades da Assembleia Legislativa do Paraná;
- celebração de Termo de Cooperação Técnica com Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, tendo por objeto o estabelecimento de ações de cooperação entre as instituições partícipes, por meio da definição de ações, medidas e projetos desenvolvidos conjuntamente para o enfrentamento da desinformação no Processo Eleitoral, especialmente contra a legitimidade e a integridade das Eleições 2022;
- continuidade da parceria firmada com o Tribunal de Justiça, Ministério Público e Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e a consequente realização da “Caravana da Cidadania” com o objetivo de, em suma, promover e incentivar o exercício da cidadania para jovens cidadãos, estudantes de Ensino Médio e Educação Profissional de escolas públicas da rede estadual de ensino, bem como estagiários de ensino médio dos Poderes legislativo, Judiciário e Executivo, assim como do Ministério Público, para que possam se tornar protagonistas da expressão da ampla democracia em suas respectivas comunidades;
- continuidade da parceria firmada com a Defensoria Pública do Estado do Paraná e das ações de ampliação do acesso democrático à Justiça, com a realização de milhares de atendimento ao público, realizando centenas de conciliações, sendo elas de divórcio, guarda, pensão, união estável, dentre outras;
- continuidade das ações realizadas pela Frente Parlamentar do Pedágio, tendo com objeto a análise sobre o novo modelo de Concessão de Rodovias no Estado do Paraná;

- continuidade das ações e programas realizados pela Controladoria Interna, selecionando e analisando processos e documentos da administração da ALEP relativos ao exercício de 2022, cujas ações visam propiciar ações preventivas e de orientação à Administração e com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à ALEP, na gestão dos recursos públicos e atendimento às legislações vigentes;
- continuidade das ações realizadas pela Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa para enfrentamento da violência contra a mulher e ampliação de sua representação na sociedade em geral, além dos trabalhos promovidos em conjunto com a rede de proteção e atenção a mulher, composta por diversos atores, como por exemplo, o sistema de justiça (Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública), sociedade civil, centros de referência, delegacias especializadas, unidades de acolhimento, núcleos especializados, conselhos estaduais e municipais dentre outros;
- continuidade na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva predial nas edificações do Complexo Anybal Khury (Palácio 19 de Dezembro, Edifício dos Plenários e Edifício Presidente Tancredo Neves), complexo esse que é tombado, além das demais edificações denominadas de Casas Marrom e Amarela, a Clínica Odontológica, o Prédio do Arquivo e os 02 estacionamentos de uso exclusivo para os servidores e autoridades;
- manutenção do Contrato nº 2507/2020/SEAP/DETO, tendo como objeto a prestação de serviços contínuos por intermédio de empresa especializada no Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis para os veículos e equipamentos da frota pública da Administração Direta, Indireta, Autárquica e outros Poderes do Estado do Paraná;
- manutenção da contratação de energia no mercado livre, nos termos do contrato nº 2020-1967, firmado com a COPEL COMERCIALIZAÇÃO S.A. (COPEL MERCADO LIVRE), medida resultou em significativa economia mensal em favor da ALEP;
- continuidade dos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Baixa de Bens Patrimoniais e a consequente declaração de inservibilidade de diversos bens em desuso pela ALEP, procedimentos estes que, uma vez observados os requisitos previstos no Decreto Estadual n.º 4336/2009 e no Decreto Federal n.º 9373/2018 (subsidiariamente), entre outros normativos aplicáveis, possibilitaram a doação de vários bens móveis reputados como inservíveis em favor de órgãos e entidades públicas;

• edição da Portaria DG nº 5/2022 e a consequente instituição da Comissão Permanente de Proteção de Dados Pessoais (CPPD), responsável pelo processo de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e pela proposição de ações voltadas a seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018;

• participação da ALEP e classificação como finalista na 3ª Edição do Prêmio Unale Assembleia Cidadã, exercício 2022, com a indicação do projeto “Aplicativo Agora é Lei”, na categoria “Atendimento ao Cidadão”;

• continuidade no pleno atendimento às Solicitações de Informações e Documentos apresentados pela equipe de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

• continuidade da política de transparência pública, com a constante atualização do Portal da Transparência que permite o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

• a adoção de diversas medidas administrativas visando ampliar a eficácia, eficiência e a economia de recursos públicos, tais como a aquisição de novos equipamentos de tecnologia da informação, otimização do sistema de gestão de bens e serviços (almoxarifado), à remessa de diversos procedimentos à análise do Controle Interno, entre outras medidas;

PONTOS NEGATIVOS:

• desafios e dificuldades após o enfrentamento do coronavírus SARS-Cov-2, tendo em vista de ser o primeiro ano após esse enfrentamento, havendo necessidade de manter o planejamento inicial, fortalecendo as áreas administrativas, com o intuito de atingir os objetivos para o ano.

Quais foram as ações significativas? • devolução de valores ao Tesouro Estadual, resultado da economia feita por esta Casa de Leis, na gestão dos recursos orçamentários da ALEP no exercício de 2022;

• retomada das atividades presenciais, nos termos da edição do Ato da Comissão Executiva nº 383, de 30 de março de 2022 (SEI nº 03354-86.2022);

• celebração de Termo de Cooperação Técnica com Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, tendo por objeto o estabelecimento de ações de cooperação entre as instituições partícipes, por meio da definição de ações, medidas e projetos desenvolvidos conjuntamente para o enfrentamento da desinformação no Processo Eleitoral, especialmente contra a legitimidade e a integridade das Eleições 2022, ainda considerando que a produção e difusão de informações falsas e fraudulentas pode representar risco a bens e valores essenciais à sociedade, como a democracia, bem como afetar de forma negativa a legitimidade e a credibilidade do processo eleitoral e a capacidade das eleitoras e dos eleitores de exercerem o seu direito de voto de forma consciente e informada;

• continuidade da política de transparência pública;

• o integral atendimento às solicitações do TCE-PR;

• instituição da Comissão Permanente de Proteção de Dados Pessoais (CPPD), responsável pelo processo de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e pela proposição de ações voltadas a seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018;

Resultados: Quais foram os benefícios para a Assembleia? E a satisfação dos usuários é perceptível? • otimização na gestão dos processos que tramitam no âmbito desta Casa de Leis, resultando numa otimização da eficiência e eficácia das atividades desenvolvidas pelos servidores;

Escreva um breve resumo sobre metas, projetos, cronograma e perspectivas 2023. • continuidade das ações administrativas visando constantemente ampliar a eficácia, eficiência e a economia de recursos públicos.

GUDRIAN
MARCELO
LOUREIRO DE
LIMA:02828818918

Assinado de forma digital
por GUDRIAN MARCELO
LOUREIRO DE
LIMA:02828818918
Dados: 2023.03.09
12:54:21 -03'00'